

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DA DENÚNCIA 01/2021.

Às 13 horas e 50 minutos do dia 07 de junho de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros suplentes sorteados como para composição por ocasião da Denúncia 01/2021, desta Edilidade, quer sejam, os vereadores Valter José da Silva (Valtinho da Farmácia), Dra. Maristela Dutra e Wagner Cruz. Presentes o denunciado Ricardo Assis Gianvechio “Dr. Zidane”, acompanhado de seu advogado, Dr. Walter Gustavo, bem como o advogado da Câmara Municipal, Igor Faria Rocha. Ausentes os denunciantes. Abertos os trabalhos, em apertada síntese, foi explanado a todos os presentes os motivos que ensejaram a reunião. Feita esta explanação, cada um dos membros suplentes se manifestou, optando por assumir os trabalhos. Determinaram, então, o sorteio para definição das funções de cada um. Realizado o sorteio, ficou definido como presidente o vereador Valter José da Silva (Valtinho da Farmácia), como relator, o vereador Wanger Cruz e como membro a vereadora Dra. Maristela Dutra. Ato subsequente, o vereador Valtinho da Farmácia requereu à Dra. Maristela Dutra que alterassem entre si as funções sorteadas, pelo que foi prontamente atendido pela vereadora. Então, defesa fez uso da palavra e pugnou que tal troca fosse constado em ata. Entrementes, a vereadora Dra. Maristela Dutra determinou à defesa que fossem apresentados, em 48 (quarenta e oito) horas, os endereços das testemunhas arroladas pela defesa. O advogado do Denunciado requereu o fundamento legal daquela decisão, questionando, também, a decisão de troca entre as funções de presidente e membro, em detrimento do sorteio. Dr. Zidane fez explanação de sua estranheza para com a situação da troca de funções, que julgou inadequada, bem como teceu comentários sobre a apresentação da denúncia, da qual discorda absolutamente. Ressaltou a imparcialidade dos membros titulares da Comissão, que declinaram sua atuação, em razão dos fundamentos contidos no parecer preliminar, que opinou pela improcedência da denúncia. Em seguida, os vereadores presentes informaram os motivos que ensejariam aquela troca, em especial, foi destacado o desconforto do vereador “Valtinho da Farmácia” em exercer função de proeminência na Comissão, haja vista ser do mesmo partido do vereador “Dr. Zidane”, o que foi solicitado constasse em ata. Houve, então, manifestação do jurídico, no sentido de que não em outra data, mas nesta assentada fosse, de fato,

# Câmara Municipal de Araxá - MG

## Casa da Cidadania

definida a quem caberia qual função, em vista de possível nulidade do procedimento, caso não fosse assim feito. A reunião foi suspensa e tão logo retomada, foi informado aos presentes que a troca de funções de presidente e membro havia sido revista, ficando a Comissão definitivamente constituída conforme o sorteio. Pela Comissão, assim composta, foi reafirmado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) à defesa para que informasse o endereço das testemunhas arroladas, ato novamente impugnado, pelo advogado, sob o argumento de que o Código de Processo Civil, sendo subsidiário ao Decreto-Lei 201/67, garantiria 05 (cinco) dias úteis à defesa. O pedido foi indeferido pela Comissão, uma vez que esta considerou que o Decreto-Lei 201/67 proporia o prazo mínimo de 24 horas de antecedência para os atos propostos, sendo 48 (quarenta e oito) horas razoável, bem como em conformidade com o decreto. O jurídico requereu a suspensão da reunião. Uma vez retomada, a reunião foi prontamente encerrada. Eu, Igor Faria Rocha, assim digitei.

Araxá, em 07 de junho de 2021

Valter José da Silva – Valtinho da Farmácia

Wagner Cruz - Relator

Dra. Maristela Dutra – Membro

Ricardo Assis Gianvechio “Dr. Zidane”

Dr. Walter Gustavo